

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.719.882/0001-66, com sede na Rua Remo Amoras de Oliveira, nº. 496, Bairro Mucá, na cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP:68.902-317, telefone: (96) 3224-1337 e (96) 98105-0071, email: marcozerodistribuidora.ap@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante Sr FERDINANDO DO SOCORRO DA SILVA ROSA, brasileiro, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Hamilton Silva, nº. 2799, Bairro Trem, na cidade de Macapá/AP, portador do RG nº 067.616 SSP/AP e CPF nº 249.401.432-87, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**

CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12

Tatiana de Souza Nascimento Galvão

CONTRATANTE

---

**DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA**

CNPJ 11.719.882/0001-66

Ferdinando do Socorro da Silva Rosa

CPF: 249.401.432-87

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: